



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 71/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de setembro de 2025

**1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 47/2025-PROEN/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES - 2025.2 - VIA ENEM**

**2º SEMESTRE DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, torna pública a convocação para reunião de preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2025, conforme quadro a seguir:

<b>CURSOS SUPERIORES</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas por lista/curso</b>	
		<b>AC</b>	<b>TOTAL</b>
Tecnologia em Marketing	Vespertino	19	19

**AC:** Ampla concorrência.

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**AC\_PCD:** Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

## DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados com situação APROVADO(A) no presente Edital, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **13h00 do dia 18 de setembro de 2025 até às 23h59 do dia 24 de setembro de 2025**, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 25/09/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus Natal-Zona Norte [seac.zn@ifrn.edu.br](mailto:seac.zn@ifrn.edu.br).

## DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES A PARTIR DA LISTA DE ESPERA EM REUNIÃO PRESENCIAL

2 O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos habilitados em lista de espera, conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

2.1 Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2 A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

2.3 A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

2.4 Os candidatos convocados com situação EM ESPERA, conforme listagem no item 3, deverão comparecer ao IFRN - Campus Natal-Zona Norte, localizado na Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
<b>Pré-matrícula online</b> CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO <b>APROVADO(A)</b>	18 a 24/09/2025	Até às 23h59 do dia 24/09/2025	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
<b>Reunião presencial</b> CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO <b>LISTA DE ESPERA</b>	26/09/2025 (sexta-feira)	13h30	Auditório do IFRN - Campus Natal-Zona Norte

2.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

2.6 Os candidatos convocados com situação "Em espera" deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste edital.

**2.7 O candidato convocado com situação "Em espera" que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.**

2.8 O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

2.9 Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> conforme orientações e prazos informados em reunião.

**CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL**

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 47/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

<b>TECNOLOGIA EM MARKETING</b>				
<b>CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEVERÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA ON-LINE, conforme item 1.</b>				
<b>Lista</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação na lista</b>	<b>Situação</b>
AC	EWERTON LYAN DE ANDRADE SILVA	631345-0	12°	Aprovado(a)
AC	THAILA PACCELI DE OLIVEIRA	631359-7	13°	Aprovado(a)
AC	LAISLA MYLLENIA M. DANTAS	631731-9	14°	Aprovado(a)
AC	RICARDO MELO LEAL	631309-4	15°	Aprovado(a)
AC	MATEUS ALMEIDA GUILHERME	631693-3	16°	Aprovado(a)
AC	NATHALYA FERNANDA DE S. SILVA	631649-3	17°	Aprovado(a)
AC	ROSE MEIRE AZEVEDO DE ARAÚJO	631604-8	18°	Aprovado(a)
AC	PEDRO FARIAS DE ALENCAR ARAÚJO	631322-5	19°	Aprovado(a)
AC	ELLEN LUISE DOS SANTOS LIMA	631612-1	20°	Aprovado(a)
AC	ELLIZEU PEREIRA DA SILVA	631694-9	21°	Aprovado(a)
AC	MARIA RAISSA T. RIBEIRO DE FARIAS	631704-1	22°	Aprovado(a)
AC	RUBENS GUSTAVO ALVES SANTOS	631660-3	23°	Aprovado(a)
AC	FRANCISCO RAÍ DA SILVA MEDEIROS	631513-3	24°	Aprovado(a)
AC	MARIA EDUARDA CRUZ GUERRA	631683-9	25°	Aprovado(a)
AC	JOÃO CARLOS DE CARVALHO PINTO	631724-0	26°	Aprovado(a)
AC	MATHEUS HENRIQUE F. QUEIROZ	631752-3	27°	Aprovado(a)
AC	MARCOS ANTONIO VIANA FILHO	631376-0	28°	Aprovado(a)
AC	KALIANE DA CUNHA	631348-7	29°	Aprovado(a)
AC	ERICA PARMA DE M. FERREIRA	631628-9	30°	Aprovado(a)

<b>TECNOLOGIA EM MARKETING</b>				
<b>CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.</b>				
<b>Lista</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação na lista</b>	<b>Situação</b>
AC	FLAVIO FELIX DE LIMA	631315-7	31°	Em espera
AC	JOSIMAR ALVES FRANCELINO	631318-3	32°	Em espera
AC	EMYLLY CAROLLAYNE S. DA FONSECA	631631-5	33°	Em espera
AC	GIAN BISMARCK T. DA SILVA	631725-6	34°	Em espera
AC	FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	631410-3	35°	Em espera

AC	EVERSON LIMA DA SILVA	631645-1	36°	Em espera
AC	IZA FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	631394-8	37°	Em espera
AC	MARIA LUANA CÂMARA DANTAS	631297-0	38°	Em espera

## DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 47/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissões do presente edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital N° 47/2025-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Edmilson Barbalho Campos Neto**

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria n° 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/09/2025 10:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 959058

Código de Autenticação: fc4bafb61d

